



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 06, DE 2.022

ASSUNTO: Propõe apoio ao Projeto de Lei nº 3.660, de 2021, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor que o laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada.

SENHOR PRESIDENTE,

Encontra-se em tramitação na Egrégia Casa de Leis Brasileira (*Senado Federal*), o Projeto de Lei nº 3.660/2021, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor que o laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada.

Digno de nossos melhores encômios, a propositura em tela, de iniciativa da ínclita Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), tem o condão de conferir maior avanço às políticas de proteção e preservação dos direitos das pessoas portadoras de deficiência no Brasil.

A matéria em apreço visa corrigir as distorções verificadas nos direitos dessas pessoas e garantir, como se espera, que eventual laudo emitido pelo médico assistente atestando as limitações desses cidadãos lhes possibilitem usufruir plenamente seus direitos.

Por essa razão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU apela aos lídimos representantes da coletividade brasileira com assento no Congresso Nacional, através de suas lideranças partidárias, no sentido de que se dignem analisarem e reconhecerem a importância do Projeto de Lei nº 3.660/2021, de autoria da Senadora Zenaide Maia, dispondo institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor que o laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada, na esteira de sua relevância e alcance social.



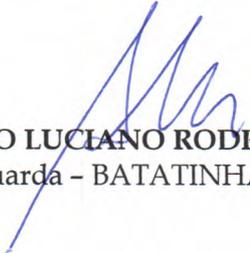
Câmara Municipal de Mogi Guaçu

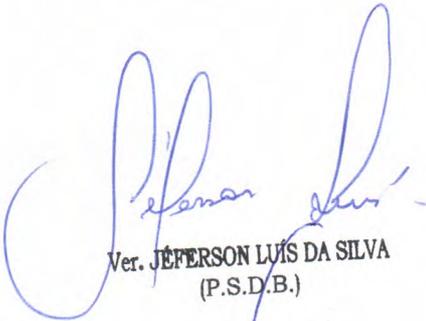
Estado de São Paulo

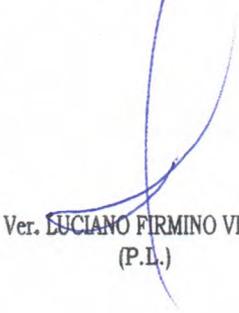
REQUER, ainda, seja oficiado ao inclito Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, instando-o a apoiar a propositura e envidar todos os esforços visando a aprovação da matéria mencionada nesta propositura.

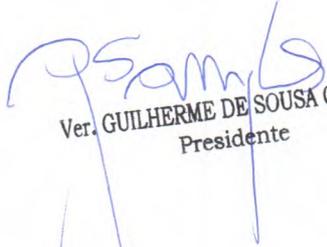
REQUER, finalmente, seja dada ciência do inteiro teor da presente propositura, ao colega Vereador do município mineiro de OURO FINO, Paulo Henrique Chiste da Silva.

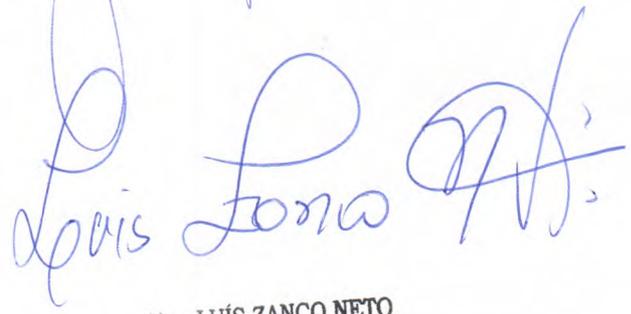
Sala "Ulysses Guimarães", 29 de março de 2.022.


Vereador **ADRIANO LUCIANO RODRIGUES**
("Adriano da Guarda - BATATINHA")


Ver. **JEFFERSON LUIS DA SILVA**
(P.S.D.B.)


Ver. **LUCIANO FIRMINO VIEIRA**
(P.L.)


Ver. **GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**
Presidente


Ver. **LUIS ZANCO NETO**
(P.L.)